



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
4ª VARA ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO DA COMARCA DE CUIABÁ

**PORTARIA Nº 001/2023.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **PAULO DE TOLEDO DE RIBEIRO JUNIOR** – MM. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO DA COMARCA DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NO ÂMBITO DE SUA COMPETÊNCIA E NA FORMA DA LEI,

Considerando a reestruturação lógica das redes do Fórum, realizada pela PSEG - Soluções Inteligentes, bem como a informação de que nos dias 24, 25 e 26/04/2023 será realizado o desligamento dos pontos de rede lógica a fim de ser realizada a migração dos pontos de telecomunicação, cuja situação importa na indisponibilidade destes;

Considerando assim a impossibilidade de realização dos trabalhos desta unidade judiciária durante o desenvolvimento do serviço de reestruturação lógica das redes desta 4ª Especializada de Direito Bancário da Comarca de Cuiabá/MT nos dias indicados;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer, nos dias indicados (24, 25 e 26/04/2023) a suspensão das atividades presenciais da Secretaria e Gabinete da 4ª Vara Especializada de Direito Bancário, de modo que os servidores e estagiários da unidade deverão realizar suas atividades em regime de teletrabalho, durante o período.

Art. 2º- ESTABELECEMOS a forma de atendimento aos advogados, membros do Ministério Público e Defensores Públicos durante o expediente forense (12h às 19h) nesse período de teletrabalho, exclusivamente por meio de canal disponibilizado no Portal Canais Permanentes de Acesso no sitio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso:

- Secretaria: via **balcão virtual** e e-mail: [cba.4direitobancario@tjmt.jus.br](mailto:cba.4direitobancario@tjmt.jus.br)
- Gabinete: [ana.barros@tjmt.jus.br](mailto:ana.barros@tjmt.jus.br)

Bem como, através do *whatsapp business* do [gabinete \(65 3648-6404\)](#), para agendamento de atendimento com o magistrado.

Ressalta-se que as solicitações serão apreciadas durante o período de atendimento forense compreendido entre 12h00 e 19h00, horário local.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
4ª VARA ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO DA COMARCA DE CUIABÁ

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou omissões desta Portaria serão sanadas pela Secretaria e Gabinete do Juízo.

Art. 5º - Cientifique-se acerca desta Portaria à Presidência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, à Corregedoria-Geral de Justiça de Mato Grosso, Diretoria do Fórum da Capital, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Ministério Público do Estado de Mato Grosso e Ordem dos Advogados do Brasil de Mato Grosso.

Art. 6º - Remeta-se cópia desta Portaria para publicação junto ao DJE e para a Coordenadoria de comunicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2023.

***Juiz Paulo de Toledo Ribeiro Junior***  
***Titular da Quarta Vara Especializada de Direito Bancário***